



Fundação Universidade Estadual de Maringá  
Reitoria  
Editora da Universidade Estadual de Maringá

## **EDITAL Nº 03/2023-EDUEM**

O Prof. Dr. Ângelo Aparecido Priori, Diretor da Editora da Universidade Estadual de Maringá (Eduem), no uso de suas atribuições legais,

### **TORNA PÚBLICO:**

*A Editora da Universidade Estadual de Maringá divulga o presente Edital e convida pesquisadores/as doutores/as, elegíveis na forma do presente Edital, a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.*

#### **1. Do objeto e do objetivo:**

1.1 – O presente Edital visa estimular pesquisadores/as doutores/as a apresentar à Editora da Universidade Estadual de Maringá (Eduem) propostas de publicação de suas teses de doutorados e/ou pesquisas autorais inéditas, em formato de livro.

1.2 – O objetivo é ampliar a disseminação do conhecimento de natureza acadêmica, visando dar oportunidade para que doutores/as, que ainda não tenham feito, possam divulgar sua produção intelectual e contribuir para o debate público em torno de temas de relevância contemporânea.

1.3 – Este edital contempla todas as áreas do conhecimento.

1.4 – Os livros serão publicados na versão *E-book*, disponibilizados na plataforma *online* da Eduem e serão de acesso aberto, público e gratuito para todos os leitores interessados.

1.5 – Serão contemplados, neste edital, a publicação de até 10 livros originais e autorais.

#### **2. Da condição de participação:**

2.1 – O/a autor/a deverá ter no mínimo o título de doutor.

2.2 – Se a proposta de publicação for resultado de uma tese de doutorado, a versão deverá ser obrigatoriamente adaptada para o formato de livro.

2.3 – Caso o livro seja resultado de outros projetos que não tese de doutorado, desde que autorais, ele poderá ser assinado até por três autores doutores.

2.4 – Visando dar uniformidade à publicação, os capítulos do livro deverão ter um único padrão, formado pela seguinte estrutura: Prefácio (na submissão ou após a aprovação), Apresentação/Introdução, Desenvolvimento (que pode ter vários tópicos), Considerações finais e Referências.

### **3. Das inscrições:**

3.1 – O proponente deverá acessar o *site* da Eduem (<https://livros.eduem.uem.br/omp/index.php/eduem/about>) e realizar a submissão *online* da proposta de acordo com as Diretrizes para Autores.

3.2 – A versão completa da obra deverá ser apresentada conforme o padrão editorial da Eduem, que pode ser consultado neste *link*:

<https://livros.eduem.uem.br/omp/index.php/eduem/about/submissions#authorGuidelines>

3.3 – No ato da inscrição, os/as autores/as se comprometem a não apresentar as mesmas propostas para outras editoras até a data de divulgação do resultado.

### **4. Da seleção de originais:**

4.1 – O Conselho Editorial da Eduem analisará os documentos referidos no item 3.1 e decidirá pela continuidade ou não do processo, dependendo de sua adequação às normas deste Edital.

4.2 – Não serão aceitas propostas oriundas de dissertação de mestrado.

4.3 – Não serão aceitas propostas de reedição ou tradução.

4.4 – Não serão aceitos textos incompletos ou em versão preliminar.

4.5 – Não serão aceitas propostas de obras literárias.

4.6 – Não será possível o acréscimo substancial de texto após a submissão da proposta.

4.7 – O Conselho Editorial indicará as inscrições indeferidas, informando o/s item/itens não atendido/s.

4.8 – Os originais acolhidos pelo Conselho Editorial serão objeto de avaliação de mérito por dois consultores *ad hoc*, que emitirão parecer formal, considerando a correção, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais.

4.9 – Os pareceres de mérito serão examinados pelo Conselho Editorial, que decidirá pela publicação ou não do livro.

4.10 – A Eduem se reserva o direito de não aprovar nenhuma proposta para publicação.

4.11 – Poderá ser interposto recurso da decisão do Conselho Editorial, que deverá ser dirigido à Direção da Eduem em até 03 dias, contados a partir da divulgação do indeferimento da inscrição.

## **5. Da publicação:**

5.1 – Os originais selecionados serão publicados pela Eduem no formato de livro digital (*E-book*).

5.2 – Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora e o/a(s) autor/a(es/as).

5.3 – Os originais que contenham ilustrações deverão ser acompanhados dos direitos de publicação das imagens, sem ônus para a Eduem.

5.4 – Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela Eduem.

## **6. Dos Recursos Financeiros:**

6.1 – O/a autor/a ficará responsável pelo pagamento das revisões ortográficas e de normalização.

6.2 – As revisões citadas no item 6.1 deverão ser realizadas por profissional credenciado pela Editora.

6.3 – As demais despesas de editoração, criação da capa, organização das ilustrações, mapas, tabelas etc., bem como o registro no ISBN, elaboração da ficha catalográfica, publicação e divulgação nas plataformas digitais, serão de responsabilidade da editora.

6.4. O livro poderá, além da versão *E-book*, ser publicado na versão impressa, desde que haja algum edital de fomento ou financiamento externo.

## **7. Do Calendário e do Cronograma:**

7.1 – Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

a) Divulgação do Edital: 18 de dezembro de 2023.

- b) Período de inscrição: 10 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024.
  - c) Análise das inscrições pelo Conselho Editorial: 24 de maio de 2024.
  - d) Análise de parecerista ad hoc: 27 de julho de 2024.
  - e) Análise e seleção pelo Conselho Editorial: 23 de agosto de 2024.
  - f) Resultado e divulgação: 30 de agosto de 2024.
  - g) Prazo para interposição de recurso da decisão do Conselho Editorial: até 03 dias úteis após a divulgação do resultado do Edital.
- 7.2 – A Eduem se reserva o direito de realizar ajustes no calendário previsto no item 7.1. Informações sobre eventuais alterações estarão disponíveis no site da Editora e, também, nas redes sociais da Eduem.
- 7.3 – Os resultados serão divulgados por meio do site e das redes sociais da Eduem e serão comunicados aos proponentes por *e-mail*.

## **8. Preparação e entrega dos originais de obras aprovadas:**

- 8.1 – Aprovada a publicação, o/a autor/a receberá comunicado da Secretaria da Editora.
- 8.2 – Não serão aceitas substituições ou inclusões de capítulos, parciais ou não, posteriores à aprovação do livro pelo Conselho Editorial.
- 8.3 – Após a entrega dos originais e a certificação de que não há pendências, o/a autor/a assinará o contrato de edição.

## **9. Das Disposições Gerais:**

- 9.1 – Informações sobre este Edital podem ser obtidas na Secretaria da Editora da Universidade Estadual de Maringá ou pelo *e-mail*: [eduem@uem.br](mailto:eduem@uem.br).
- 9.2 – Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pela Direção da Editora da Universidade Estadual de Maringá/PR.

Maringá, 18 de dezembro de 2023.

  
**Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori**  
Diretor.